ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União
Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade do Município de dispor de equipamento adequado e seguro para a realização de serviços de manutenção, conservação, reparos, instalações e demais atividades que necessitem de acesso a locais elevados nos prédios, instalações e demais espaços públicos municipais.

Atualmente, a execução de trabalhos em altura demanda a utilização de meios que proporcionem condições adequadas de acesso, mobilidade e segurança aos servidores e demais profissionais responsáveis pelos serviços, especialmente em atividades como manutenção de luminárias, instalações elétricas, pintura, limpeza, reparos em coberturas, fachadas, estruturas, sistemas de climatização, manutenção predial e outras intervenções realizadas em altura.

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de Plataforma de Trabalho Aéreo (PTA), tipo tesoura, elétrica e tracionada, com altura de trabalho de aproximadamente 11,30 metros, possibilitando maior eficiência na execução dos serviços, redução da dependência de estruturas improvisadas ou equipamentos inadequados e melhores condições de segurança para os trabalhadores.

A aquisição do equipamento também contribuirá para a otimização dos serviços de manutenção dos bens públicos, permitindo que as equipes municipais realizem intervenções em diferentes locais com maior agilidade, autonomia e segurança, reduzindo o tempo de execução dos trabalhos e a necessidade de contratação ou locação recorrente de equipamentos para acesso em altura.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, garantindo melhores condições para a execução dos serviços e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informamos que os itens da presente contratação não estão previstos no Plano de Contratações Anual do Município de Porto União, tendo em vista que o Município ainda não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído.

Entretanto a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal, tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamentos destinados à manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura dos prédios, instalações e demais espaços públicos municipais.

A aquisição da Plataforma de Trabalho Aéreo (PTA), tipo tesoura, está relacionada às ações de manutenção preventiva e corretiva do patrimônio público, proporcionando melhores condições para a execução de serviços que demandem trabalhos em altura, com maior segurança, eficiência e agilidade.

A contratação busca atender às demandas previstas pelas unidades municipais responsáveis pela manutenção dos próprios públicos, contribuindo para a adequada conservação dos bens públicos e para a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição está em consonância com os objetivos e necessidades da Administração Municipal, integrando-se ao planejamento das ações voltadas à manutenção da estrutura física e operacional do Município.

1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das

especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e nas condições usuais praticadas no mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
Para participação no certame, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
A contratação deverá contemplar o fornecimento de plataforma elevatória elétrica, nova, de primeiro uso, sem utilização anterior, destinada ao atendimento das necessidades do Município, observadas integralmente as especificações, características, requisitos de desempenho, segurança e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
O equipamento deverá atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança, fabricação, operação e utilização de plataformas elevatórias, devendo ser fornecido com todos os componentes, acessórios e dispositivos necessários ao seu pleno e seguro funcionamento.
A plataforma deverá possuir as características técnicas mínimas estabelecidas na descrição do objeto, incluindo capacidade de carga, altura de trabalho, tipo de acionamento, sistema de elevação, dimensões, autonomia, dispositivos de segurança e demais especificações exigidas pela Administração.
O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, devidamente montado e ajustado, acompanhado de manual de operação e manutenção em língua portuguesa, documentação técnica pertinente, certificado de garantia e demais documentos necessários à sua utilização.
A contratada deverá assegurar garantia mínima para o equipamento, abrangendo defeitos de fabricação e falhas decorrentes de componentes ou sistemas fornecidos, responsabilizando-se pela realização dos reparos ou substituições necessários durante o período de garantia, sem custos adicionais para a Administração, ressalvadas as situações decorrentes de uso inadequado.
A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório e no Termo de Referência, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguro e demais custos necessários à entrega do equipamento.
O fornecedor deverá disponibilizar assistência técnica adequada durante o período de garantia, quando necessária, bem como peças e componentes para manutenção do equipamento, observadas as condições estabelecidas na contratação.
O equipamento deverá ser entregue em conformidade com as especificações exigidas, ficando sujeito à avaliação e conferência pela Administração, que poderá recusar o recebimento caso sejam constatadas divergências em relação às características e condições estabelecidas na contratação.
A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, segurança, qualidade e interesse público, buscando assegurar a aquisição de equipamento adequado às necessidades do Município, com condições de utilização segura, durabilidade e adequado suporte durante sua vida útil.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a presente contratação é de 01 (uma) unidade de plataforma elevatória elétrica, considerando a necessidade identificada pela Administração para atendimento das demandas do Município.
A definição de apenas 01 (uma) unidade decorre da necessidade atual identificada, sendo suficiente para atender às atividades previstas, não havendo, neste momento, demanda que justifique a aquisição de quantidade superior

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado para execução de atividades que demandem acesso a locais elevados, especialmente equipamentos destinados à elevação de pessoas e materiais.
Entre as alternativas possíveis, destacam-se a locação de plataforma elevatória, a aquisição de plataforma elevatória com diferentes sistemas de acionamento e a utilização de outros equipamentos destinados ao trabalho em altura, desde que compatíveis com as atividades a serem realizadas.
A locação de plataforma elevatória, embora possa atender demandas pontuais, implica a necessidade de contratação recorrente sempre que houver necessidade de utilização do equipamento, podendo gerar custos adicionais de mobilização, transporte e disponibilidade, além de limitar a autonomia da Administração quanto ao uso do equipamento.
A aquisição de uma plataforma elevatória própria apresenta-se como alternativa mais adequada para o atendimento das necessidades permanentes do Município, permitindo sua utilização conforme a demanda dos serviços públicos, sem a necessidade de novas contratações de locação a cada utilização.
Quanto aos sistemas de acionamento disponíveis, a plataforma elevatória elétrica mostra-se adequada às características das atividades pretendidas, especialmente por proporcionar menor emissão de poluentes, menor nível de ruído e maior adequação para utilização em ambientes internos ou locais onde seja desejável reduzir a emissão de gases provenientes de motores a combustão.
Dessa forma, considerando a necessidade de disponibilidade do equipamento para utilização pelos serviços municipais, a frequência potencial de uso, a autonomia operacional e a relação entre custo e benefício, entende-se que a aquisição de 01 (uma) plataforma elevatória elétrica nova constitui a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante levantamento de preços de mercado, observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável às contratações públicas, considerando as especificações técnicas e características do equipamento pretendido.
Para fins de elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, deverá ser considerada a aquisição de 01 (uma) unidade de plataforma elevatória elétrica, sendo o valor estimado definido após a realização da pesquisa de preços e consolidação das informações obtidas junto às fontes de consulta utilizadas pela Administração.
O valor estimado da contratação deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento do equipamento, incluindo, quando aplicável, transporte, frete, seguros, tributos, encargos, entrega, montagem, instalação, acessórios e demais despesas necessárias para que o equipamento seja entregue em plenas condições de funcionamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) plataforma elevatória elétrica, nova, de primeiro uso, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do Município, especialmente para a realização de atividades que demandem acesso seguro a locais elevados.
A solução compreende o fornecimento do equipamento em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, incluindo todos os componentes, acessórios e dispositivos necessários ao seu pleno funcionamento e à operação segura pelos servidores responsáveis por sua utilização.
O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de operação e manutenção em língua portuguesa, documentação técnica, garantia do fabricante e demais documentos pertinentes, bem como deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.
A contratada será responsável por todos os custos relacionados ao fornecimento e à entrega do equipamento, incluindo transporte, frete, seguro, tributos e demais despesas necessárias, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução busca proporcionar ao Município maior autonomia, segurança e eficiência na execução dos serviços que envolvam trabalhos em altura, reduzindo a necessidade de contratação de equipamentos de terceiros e garantindo a disponibilidade do equipamento conforme a demanda dos serviços públicos.
Assim, a aquisição da plataforma elevatória elétrica apresenta-se como solução adequada e compatível com a necessidade identificada, considerando as características do equipamento, sua finalidade, a possibilidade de utilização contínua pela Administração e a busca pela melhor relação entre custo, benefício, segurança e eficiência operacional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra tecnicamente nem economicamente adequado o parcelamento da presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de 01 (uma) unidade de plataforma elevatória elétrica, tratando-se de equipamento único, composto por sistemas e componentes que devem funcionar de forma integrada.
O parcelamento do objeto poderia comprometer a compatibilidade e a responsabilidade pelo funcionamento conjunto dos componentes do equipamento, além de dificultar a identificação de responsabilidades quanto à garantia, assistência técnica e eventuais problemas de funcionamento.
Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a quantidade pretendida e a necessidade de que todos os componentes sejam fornecidos de forma integrada e compatível, recomenda-se que a contratação seja realizada de forma não parcelada, mediante aquisição de 01 (uma) unidade completa, garantindo-se a adequada funcionalidade, segurança, garantia e desempenho do equipamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se proporcionar ao Município maior segurança, eficiência e autonomia na execução de atividades que necessitem de acesso a locais elevados.
A aquisição da plataforma elevatória elétrica deverá possibilitar a realização dos serviços de forma mais adequada e segura, reduzindo a dependência de equipamentos disponibilizados por terceiros e proporcionando maior disponibilidade para atendimento das demandas da Administração.
Pretende-se, ainda, obter maior eficiência na execução dos serviços públicos, otimizar o tempo de trabalho dos servidores, reduzir custos decorrentes da eventual necessidade de locação de equipamentos e garantir a utilização de equipamento adequado às normas de segurança e às características das atividades a serem realizadas.
Dessa forma, espera-se que a contratação resulte em melhores condições de trabalho, maior segurança operacional, disponibilidade permanente do equipamento e melhoria na qualidade e agilidade dos serviços prestados pelo Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, a Administração deverá realizar os procedimentos necessários à adequada formalização do processo, incluindo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, definição do valor estimado da contratação e adoção dos demais procedimentos previstos na legislação aplicável.
Deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da contratação, bem como realizados os procedimentos necessários à seleção e contratação do fornecedor.
A Administração deverá, ainda, designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, bem como pelo recebimento e conferência do equipamento, verificando se a plataforma entregue atende integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

Caso necessário, deverão ser adotadas providências internas para garantir local adequado para recebimento, armazenamento e utilização do equipamento, bem como para orientação dos servidores que irão operar a plataforma, observadas as normas de segurança aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição da plataforma elevatória elétrica.

A solução pretendida consiste na aquisição de 01 (uma) plataforma elevatória elétrica completa, com todos os componentes, acessórios e dispositivos necessários ao seu funcionamento, não dependendo de outra contratação específica para que o equipamento possa ser utilizado.

Eventuais serviços de manutenção, assistência técnica ou aquisição de peças que se fizerem necessários durante a vida útil do equipamento poderão ser realizados posteriormente, conforme a necessidade da Administração e observada a legislação aplicável.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de plataforma elevatória elétrica apresenta potencial de redução dos impactos ambientais quando comparada a equipamentos similares movidos por motores a combustão, especialmente em razão da ausência de emissão direta de gases provenientes da queima de combustíveis durante sua operação e da possibilidade de menor emissão de ruídos.

Como possíveis impactos ambientais, destacam-se aqueles relacionados à fabricação, transporte, consumo de energia elétrica, manutenção e, principalmente, ao descarte de componentes ao final da vida útil do equipamento, tais como baterias, componentes eletrônicos, óleos ou outros materiais eventualmente utilizados em sua manutenção.

Como medidas de mitigação, deverá ser priorizada a utilização adequada e a manutenção preventiva do equipamento, visando prolongar sua vida útil e reduzir a geração de resíduos. Eventuais baterias, componentes eletrônicos e demais resíduos decorrentes da manutenção ou substituição de peças deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação ambiental e as normas aplicáveis.

Dessa forma, considerando a natureza do equipamento e sua utilização, os impactos ambientais esperados são considerados controláveis e passíveis de mitigação mediante utilização adequada, manutenção preventiva e destinação correta dos resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos estudos realizados, considerando a necessidade apresentada, as alternativas disponíveis no mercado, as características do objeto e os resultados pretendidos, declara-se viável a contratação de 01 (uma) plataforma elevatória elétrica para atendimento das necessidades do Município.

A solução escolhida mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando maior segurança, eficiência e autonomia na realização dos serviços que demandem acesso a locais elevados.

A aquisição do equipamento próprio também permitirá à Administração maior disponibilidade para atendimento de suas demandas, reduzindo a dependência de locações eventuais e contribuindo para a melhoria das condições de execução dos serviços públicos.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, devendo o processo prosseguir para as etapas subsequentes, observadas as especificações técnicas, condições de fornecimento, pesquisa de preços e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Porto União/SC, 08 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL FAVARETTO
Data: 09/11/2026 15:17:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL FAVARETTO
Sec. Mun. Transp. Obras e Serv. Públicos